



Concorrência Pública nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO URBANO), DO MUNICÍPIO DE TABORIL-CE.

Pelo presente Termo de Retificação do Processo de Concorrência Pública nº 001/2021 atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, o Município de Tamboril através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção no Processo de Concorrência Pública supracitado, assim como se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA- RETIFICAÇÃO

- 1.1. ONDE SE LÊ: No Quarto Aditivo o Endereço Rua/Av. Rua Antonio Soares Mourão, nº 586, Centro – Ararendá - Ceará, na página 2460 do processo acima identificado, LEIA-SE: Endereço na ROV CE 265 ANGOLA, nº S/N – ZONA RURAL – Ararendá - Ceará.
- 1.2. ONDE SE LÊ: Quarto Termo de Aditivo de Apostilamento ao contrato Nº 2021.05.21.001, na página 2507 do processo acima identificado, LEIA-SE: Quinto Termo de Aditivo de Apostilamento ao contrato Nº 2021.05.21.001.
- 1.3. ONDE SE LÊ: Endereço Rua/Av. Rua Gemiano Rodrigues de Farias, s/n, São Pedro, Tamboril, na página 2507 do processo acima identificado, LEIA-SE: Endereço na ROV CE 265 ANGOLA, nº S/N – ZONA RURAL – Ararendá - Ceará.
- 1.4. ONDE SE LÊ: Quinto Termo de Aditivo de Apostilamento ao contrato Nº 2021.05.21.001, na página 3013 do processo acima identificado, LEIA-SE: Sexto Termo de Aditivo de Apostilamento ao contrato Nº 2021.05.21.001.
- 1.5. ONDE SE LÊ: Endereço Rua/Av. Rua Antonio Soares Mourão, nº 586, Centro – Ararendá - Ceará, na página 3013 do processo acima identificado, LEIA-SE: Endereço na ROV CE 265 ANGOLA, nº S/N – ZONA RURAL – Ararendá - Ceará.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PROCESSO

- 2.1. As demais partes processuais permanecem inalteradas

Tamboril – Ce, 20 de Maio de 2024

Antonio Rômulo Navone Araújo Veras

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos